Of. Gab. 429/2018 **Guaíba, 10 de julho de 2018.**

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 050/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 114/2018**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Existem centros públicos de saúde para o diagnóstico e tratamento dos portadores do Transtorno do Espectro Autista? Se sim, informar o número de centros e onde funcionam. 2. E ainda, havendo centros de atendimento, como é realizado o encaminhamento dos pacientes?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

No Sistema Único de Saúde (SUS) existe a linha de cuidado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, onde está incluída a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Entre os pontos de atenção da RAPS do município de Guaíba estão as Unidades Básicas de Saúde, os Caps e o Serviço de Pronto Atendimento Solon Tavares.

Diante da grande variedade das manifestações, uma ampla oferta de possibilidades de tratamento constitui uma importante estratégia na atenção às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, respondendo de forma mais adequada aos diversos graus de limitações funcionais.

Sendo assim, o diagnóstico e tratamento dos usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, pode ser realizado pelas equipes de saúde nas Unidades Básicas de Saúde, que normalmente são a primeira porta de acesso ao SUS no Município.

As equipes de saúde avaliam cada caso, e os encaminhamentos realizados são feitos de acordo com o projeto terapêutico, que deve ser singular, e atender a necessidade de casa usuário e família, considerando a gravidade do caso.

Em nosso Município, na rede de saúde, também existem os Caps – Centro de Atenção Psicossocial, que são locais que acolhem usuários com transtornos graves e persistentes, e que serão referência para alguns casos do Transtorno do Espectro Autista, onde houver indicação de acompanhamento intensivo e sistemático.

À
Exma. Srª.
Verª. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 16/7/2018 17:16 0547 /2
REQ 114/2018 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 009547 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** F0A45C0698C84E1D1D4AEEE1787B5952

O encaminhamento para os Centros de Atenção Psicossocial (Adulto e Infanto Juvenil) podem ser feitos por qualquer profissional de saúde, que identifique a necessidade do acompanhamento especializado. As equipes de saúde mental realizam apoio matricial a todas as unidades de saúde, onde os casos são discutidos, e feitos os encaminhamentos necessários.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

REQ 114/2018 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 009547 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** F0A45C0698C84E1D1D4AEEE1787B5952